

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 09 / SETEMBRO DE 2019



**INSTITUTO
FEDERAL**

Brasília

Campus
Planaltina



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Jair Messias Bolsonaro

Presidente da República

Abraham Weintraub

Ministro da Educação

Ariosto Antunes Culau

Secretário da Educação Profissional e Tecnológica

Luciana Miyoko Massukado

Reitora do Instituto Federal de Brasília

Rodrigo Maia Dias Ledo

Pró-Reitor de Administração

Yvonete Bazbuz da Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino

Paulo Henrique Sales Wanderley

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

José Anderson de Freitas Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Giovanna Megumi Ishida Tedesco

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Nilton Nélio Cometti

Diretor-Geral do *Campus* Planaltina



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Legislação e normatização:

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Campus Planaltina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1 e Portaria Normativa nº 13/2018 – RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2018.

Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do Campus Planaltina:

Layla dos Reis Mercês – Matrícula SIAPE nº 2246310 – Titular

Elizângela Ferreira Santos – Matrícula SIAPE nº 2222232 – Substituta

Portaria nº 01/2019 – DGPL/RIFB/IFB, de 31 de janeiro de 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SUMÁRIO

Portarias

..... 5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 75/2019 - DGPL/RIFB/IFB, de 3 de setembro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PLANALTINA DO IFB - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 529, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função de fiscal titular e substituto, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 006/2019 - UASG 158501, do processo 23133.001083.2019-62.

FORNECEDOR	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA CNPJ: 07.797.967/0001-95	Assinatura anual para acesso ao sistema de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública - Banco de Preços, para o Campus Planaltina.	Julifran Teixeira Guimarães SIAPE nº 2247051	Reginaldo Pereira Ramos SIAPE nº 1812185

Art. 2º Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, estão regulamentadas na Portaria Normativa nº 001 de 12 de janeiro de 2016.

Art. 3º A Portaria terá validade até 30 de agosto de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilton Nelio Cometti, DIRETOR GERAL - CD2 - DGPL**, em 03/09/2019 10:44:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 53354

Código de Autenticação: cffee514ec





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 76/2019 - DGPL/RIFB/IFB, de 3 de setembro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PLANALTINA DO IFB - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 529, de 6 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º PRORROGAR, por 90 dias, a contar de 06/07/2019, a comissão constituída pela Portaria nº 27/2019 - DGPL/RIFB/IFB, de 14 de maio de 2019, retificada pela Portaria nº 41/2019 - DGPL/RIFB/IFB, de 04 de junho de 2019, para dar continuidade na Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Agronomia, do *Campus* Planaltina, conforme Processo nº 23133.000734.2019-05.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela comissão designada desde o dia 06/07/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Nilton Nelio Cometti**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGPL, em 03/09/2019 14:18:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 53704

Código de Autenticação: 7c86cd93df





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 77/2019 - DGPL/RIFB/IFB, de 5 de setembro de 2019

O DIRETOR DO *CAMPUS* PLANALTINA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 529, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º RECONDUZIR, por 30 dias, a comissão instituída pela Portaria nº 56/2019 - DGPL/RIFB/IFB, de 28 de junho de 2019, composta pelos servidores STÊNIO GERMANO PONTE, matrícula SIAPE nº 1794343, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração; ADRIANA SOARES CAMARA, matrícula SIAPE nº 1626614, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno; e MISLENE ALVES DOS REIS SALES, matrícula SIAPE nº 1758550, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, todos do quadro de pessoal do Instituto Federal de Brasília, do *Campus* Planaltina, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade na elaboração e acompanhamento do Edital de Deslocamento Interno do IFB/ *campus* Planaltina para seleção de servidor componente da Coordenação de Registro Acadêmico – CDRA.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela comissão designada desde o dia 27.08.2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Nilton Nelio Cometti, DIRETOR GERAL - CD2 - DGPL**, em 05/09/2019 09:48:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 54028

Código de Autenticação: 033616cc97





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 78/2019 - DGPL/RIFB/IFB, de 6 de setembro de 2019

O DIRETOR DO *CAMPUS* PLANALTINA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 529, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º PRORROGAR, por 180 dias, a contar de 08/04/2019, a comissão designada pela Portaria nº 13/2018 - DGPL/RIFB/IFB, de 10 de dezembro de 2018, composta pelos servidores DIRCEU MACAGNAN, matrícula SIAPE nº 1552291, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; MARCUS VINICIUS SANTANA, matrícula SIAPE nº 2406618, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária; e AGRINALDO JACINTO DO NASCIMENTO JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1284729, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, todos do quadro de pessoal do Instituto Federal de Brasília, do *Campus* Planaltina, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade na elaboração do Inventário Anual 2018, do *Campus* Planaltina.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela comissão designada desde o dia 08.04.2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Nilton Nelio Cometti, DIRETOR GERAL - CD2 - DGPL**, em 06/09/2019 16:58:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 54922

Código de Autenticação: b909a69e41





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 79/2019 - DGPL/RIFB/IFB, de 9 de setembro de 2019

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO EVENTUAL DO CAMPUS PLANALTINA DO IFB - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 656, de 21 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 24 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º PRORROGAR, por 12 meses, a contar de 02/04/2019, a comissão designada pela Portaria nº 879, de 07 de abril de 2016, alterada pela Portaria nº 12/2019 - DGPL/RIFB/IFB, de 1 de março de 2019, composta pelos servidores Henio Delfino Ferreira de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2189521, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; Sílvia Dias da Costa Fernandes, matrícula SIAPE nº 1799494, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; Edilsa Rosa da Silva matrícula SIAPE nº 1294224, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; Caio Vinicius Leite, matrícula SIAPE nº 1819435, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; Vinicius Machado dos Santos, matrícula SIAPE nº 1802636, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; Marcelo de Faria Salviano, matrícula SIAPE nº 1646326, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; Nilton Nelio Cometti, matrícula SIAPE nº 2187319, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; Vicente de Paulo Borges Virgolino da Silva, matrícula SIAPE nº 1802298, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; Alessandra Ferreira da Silva, matrícula SIAPE nº 1667974, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; e Diane Ivanise Fiamoncini, matrícula SIAPE nº 1625357, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; todos pertencentes ao quadro de pessoal do Instituto Federal de Brasília, do *Campus* Planaltina, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade na Avaliação do Quadro Docente, do *Campus* Planaltina.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela comissão designada desde o dia 02/04/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Ferreira de Carvalho, DIRETOR GERAL - SUBST - DGPL**, em 09/09/2019 15:21:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 55005

Código de Autenticação: 954fbe85bd





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 80/2019 - DGPL/RIFB/IFB, de 9 de setembro de 2019

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO EVENTUAL DO CAMPUS PLANALTINA DO IFB - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 656, de 21 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 24 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão, instituída pela Portaria nº 71/2019 - DGPL/RIFB/IFB, de 16 de agosto de 2019, responsável pela elaboração de proposta do polígono do Parque Ambiental do entorno *Campus* Planaltina - IFB, dispensando a seguinte servidora:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Débora Leite Silvano	1455543	Membro

Art. 2º DESIGNAR o seguinte servidor listado abaixo para recompor a referida Comissão:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Igor Alyson Alencar Oliveira	1520939	Membro

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes servidores, após as alterações do artigo anterior:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Dirceu Macagman	1552291	Presidente
Raphael Maia Aveiro Cessa	1958670	Membro
Etelvino Rocha Araújo	1217415	Membro
Igor Alyson Alencar Oliveira	1520939	Membro

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Ferreira de Carvalho, DIRETOR GERAL - SUBST - DGPL**, em 09/09/2019 15:21:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 55145

Código de Autenticação: be637b7745





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 81/2019 - DGPL/RIFB/IFB, de 9 de setembro de 2019

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO EVENTUAL DO CAMPUS PLANALTINA DO IFB - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 656, de 21 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 24 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para constituir a Comissão de Organização da Semana de Provas do Instituto Federal de Brasília, do *Campus* Planaltina.

NOME	MATRÍCULA SIAPE	CARGO
Bruno Ceolin da Silva	1625055	Presidente
Daniella Ferreira de Oliveira Fonseca	1870074	Membro
Luana Lustoza de Brito Ponte	1753149	Membro
Márcia Maria dos Santos	1854831	Membro

Art. 2º Os trabalhos desta Comissão deverão ser desenvolvidos em 5 (cinco) horas semanais de trabalho para o presidente e 5 (cinco) horas semanais para os demais membros.

Art. 3º O prazo da Comissão será do dia 09 de setembro a 20 de setembro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Ferreira de Carvalho, DIRETOR GERAL - SUBST - DGPL**, em 09/09/2019 15:22:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 55268

Código de Autenticação: fa98958eea





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 82/2019 - DGPL/RIFB/IFB, de 12 de setembro de 2019

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO EVENTUAL DO CAMPUS PLANALTINA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 656, de 21 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 24 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de fiscais do Contrato nº 09/2019, Pregão Eletrônico nº 03/2019, UASG 152146, referente ao processo 23133.000534.2019-44.

CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
09/2019	DIGISEC - Certificação Digital Digital - Eireli CNPJ: 18.799.897/0001-20	Contração de serviços de certificados digitais para os servidores do IFB/Campus Planaltina.	Thiago da Silva Passos SIAPE nº 1968883	Reginaldo Pereira Ramos SIAPE nº 1812185

Art. 2º Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, estão regulamentadas na Portaria Normativa nº 001 de 12 de janeiro de 2016.

Art. 3º A Portaria terá validade até 14 de agosto de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Ferreira de Carvalho, DIRETOR GERAL - SUBST - DGPL**, em 12/09/2019 16:43:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 56263

Código de Autenticação: 1593a30db5





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 83/2019 - DGPL/RIFB/IFB, de 12 de setembro de 2019

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO EVENTUAL DO CAMPUS PLANALTINA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 656, de 21 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 24 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função de fiscal titular e substituto, das Atas de Registro de Preço, do Pregão Eletrônico nº 09/2019 - UASG nº 158501, referente ao processo 23133.000606.2019-53.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO	FORNECEDOR	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
41/2019	AIQ Ferramentas e Instrumentos Ltda-EPP CNPJ:12.134.879/0001-43	Aquisição de sementes	Dirceu Macagnan SIAPE Nº 1552291	Gilberto Rosa de Castro SIAPE Nº 1671461
42/2019	LPF Comércio de Sementes Eireli EPP CNPJ:10.257.026/0001-73			
43/2019	Luiz Tadeo Damaschi - ME CNPJ:01.424.128/0001-45			
44/2019	Teca Tecnologia e Comércio Ltda CNPJ: 11.163.447/0001-06			
45/2019	Mercosul Agronegócio Eireli CNPJ:11.258.338/0001-64			
46/2019	DF Máquinas e Ferramentas Eireli - ME CNPJ:21.793.208/0001-85			

Art. 2º Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, estão regulamentadas na Portaria Normativa nº 001 de 12 de janeiro de 2016.

Art. 3º A Portaria terá validade até 29 de agosto de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Ferreira de Carvalho, DIRETOR GERAL - SUBST - DGPL**, em 12/09/2019 16:44:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 55730

Código de Autenticação: a2336f0360





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 84/2019 - DGPL/RIFB/IFB

Brasília, 13 de setembro de 2019.

O DIRETOR DO CAMPUS PLANALTINA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 529, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para constituir a Comissão de Criação e Gestão do MAPA de Ocupação dos Espaços Físicos do *Campus* Planaltina, do Instituto Federal de Brasília, com a seguinte composição:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Reginaldo Pereira Ramos	1812185	PRESIDENTE
Agrinaldo Jacinto do Nascimento Junior	1284729	MEMBRO
Ana Cristina do Nascimento Peres Albernaz	1802419	MEMBRO
Claudio Roberto Araujo Castro	1733549	MEMBRO
Heloisa Alves de Figueiredo Sousa	1774020	MEMBRO
Ivanete Alves de Santana Rocha	1733141	MEMBRO
Marcelo de Faria Salviano	1646326	MEMBRO
Maria Dalva Trivellato Barrantes	1489208	MEMBRO
Raphael Maia Aveiro Cessa	1958670	MEMBRO
Vinicius Machado dos Santos	1802636	MEMBRO

Art. 2º Os trabalhos desta Comissão deverão ser desenvolvidos em 2 (duas) horas semanais de trabalho para o presidente e os membros.

Art. 3º São atribuições da Comissão:

I- Realizar o mapeamento de todos os espaços físicos em edificações disponíveis no campus, tais como salas, laboratórios, escritórios, e outros.

II- Definir, de acordo com as demandas dos setores, como esses espaços deverão ser ocupados.

III - Realizar a gestão do MAPA e sua atualização, quando necessário.

Art. 4º O prazo de realização dos trabalhos pela Comissão será do dia 13 de setembro a 20 de dezembro de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilton Nelio Cometti, DIRETOR GERAL - CD2 - DGPL**, em 13/09/2019 16:30:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 56505

Código de Autenticação: 35fdb6073e



Campus Planaltina
Rodovia DF-128, Km 21, Zona Rural de
Planaltina, PLANALTINA / DF, CEP
73.380-900
(61) 2196-2653



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 85/2019 - DGPL/RIFB/IFB

Brasília, 17 de setembro de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PLANALTINA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 529, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para constituir a Comissão Técnico-Científico da Agrobrasília 2020 IFB-CPLA do *Campus* Planaltina, do Instituto Federal de Brasília.

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Alessandra Ferreira da Silva	1667974	Presidente
Adilson Jayme de Oliveira	1651636	Membro
Bruno Ceolin da Silva	1625055	Membro
Debora Leite Silvano	1455543	Membro
Heloisa Alves de Figueiredo Sousa	1774020	Membro
Nilton Nelio Cometti	2187319	Membro
Raphael Maia Aveiro Cessa	1958670	Membro
Sílvia Dias da Costa Fernandes	1799494	Membro
Vinicius Machado dos Santos	1802636	Membro

Art. 2º Os trabalhos desta Comissão deverão ser desenvolvidos em 2 (duas) horas semanais de trabalho para o presidente e os membros.

Art. 3º Receber demandas dos grupos e fazer as articulações entre eles.

Art. 4º Acompanhar e supervisionar as atividades.

Art. 5º O prazo da Comissão será do dia 13 de setembro de 2019 a 19 de maio de 2020.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Nilton Nelio Cometti**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGPL, em 17/09/2019 13:48:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 56658

Código de Autenticação: 19a6c6a19e





Campus Planaltina
Rodovia DF-128, Km 21, Zona Rural de
Planaltina, PLANALTINA / DF, CEP
73.380-900
(61) 2196-2653



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 86/2019 - DGPL/RIFB/IFB

Brasília, 17 de setembro de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PLANALTINA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 529, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para constituir a Comissão de Execução do Projeto de Extensão Agrobrasil 2020 IFB-CPLA do *Campus* Planaltina, do Instituto Federal de Brasília.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Adilson Jayme de Oliveira	1651636	Presidente
Alessandra Ferreira da Silva	1667974	Membro
Bruno Ceolin da Silva	1625055	Membro
Cleidivana Cardoso Pereira	1759893	Membro
Gilberto Rosa de Castro	1671461	Membro
Heloisa Alves de Figueiredo Sousa	1774020	Membro
Ivanete Alves de Santana Rocha	1733141	Membro
Joaquim Teodoro Bonfim	27.716-9 - GDF	Membro
Malaquias Pereira da Costa Junior	1845978	Membro
Patricia Sedrez da Rosa e Silva	1228239	Membro
Raphael Maia Aveiro Cessa	1958670	Membro
Reginaldo de Oliveira	2343510	Membro
Rosenaide Dias Braga de Sousa	22.084-1 - GDF	Membro
Vicente Paulo Gomes Durães	67.342-0 - GDF	Membro
Vinicius Machado dos Santos	1802636	Membro

Art. 2º Os trabalhos desta Comissão deverão ser desenvolvidos em 2 (duas) horas semanais de trabalho para o presidente e os membros.

Art. 3º Receber demandas dos grupos e fazer as articulações entre eles.

Art. 4º Organizar a comunicação entre os eventos.

Art. 5º Acompanhar e supervisionar as atividades no evento.

Art. 6º Coordenar ações de divulgação.

Art. 7º Elaborar e acompanhar o processo de contratação de empresa de eventos.

Art. 8º Identificar necessidades de infraestrutura.

Art. 9º Coordenar a logística de transporte.

Art. 10º O prazo da Comissão será do dia 13 de setembro de 2019 a 19 de maio de 2020.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilton Nélío Cometti, DIRETOR GERAL - CD2 - DGPL**, em 17/09/2019 13:49:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 56777

Código de Autenticação: 18d9c3d816



Campus Planaltina
Rodovia DF-128, Km 21, Zona Rural de
Planaltina, PLANALTINA / DF, CEP
73.380-900
(61) 2196-2653



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 87/2019 - DGPL/RIFB/IFB, de 19 de setembro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PLANALTINA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 529, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para constituir a Comissão de Normas de Uso dos Espaços Físicos do *Campus Planaltina*, do Instituto Federal de Brasília, com a seguinte composição:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Agrinaldo Jacinto do Nascimento Junior	1284729	Presidente
Angelica Marques Silva de Sousa	1587803	Membro
Bruno Ceolin da Silva	1625055	Membro
Claudio Roberto Araujo Castro	1733549	Membro
Cristina Pereira Alves	1971855	Membro
Edilsa Rosa da Silva	1294224	Membro
Patricia Sedrez da Rosa e Silva	1228239	Membro
Raphael Maia Aveiro Cessa	1958670	Membro
Roberta Tavares Moreira	1915752	Membro

Art. 2º Os trabalhos desta Comissão deverão ser desenvolvidos em 2 (duas) horas semanais de trabalho para o presidente e os membros.

Art. 3º São atribuições da Comissão:

- I - Normatizar o uso dos espaços no *Campus Planaltina*.
- II - Definir, de acordo com as demandas dos setores, como esses espaços deverão ser ocupados.
- III - Realizar a gestão do Uso dos Espaços Físicos e sua atualização, quando necessário.

Art. 4º O prazo de realização dos trabalhos pela Comissão será do dia 17 de setembro de 2019 a 31 de março de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Nilton Nelio Cometti**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGPL, em 19/09/2019 13:04:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 57751

Código de Autenticação: 764ba12263





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 88/2019 - DGPL/RIFB/IFB, de 24 de setembro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PLANALTINA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 529, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para constituir a Comissão Organizadora da Corrida de Orientação do *Campus* Planaltina, do Instituto Federal de Brasília, com a seguinte composição:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Etelvino Rocha Araujo	1217415	Presidente
Guilherme Oliveira Lemos	3138288	Membro
Henio Delfino Ferreira de Oliveira	2189521	Membro
Igor Alyson Alencar Oliveira	1520939	Membro
Raphael Maia Aveiro Cessa	1958670	Membro
Renato Monteiro	1979229	Membro
Susana Suely Rodrigues Milhomem Paixao	1804833	Membro

Art. 2º Os trabalhos desta Comissão deverão ser desenvolvidos em 2 (duas) horas semanais de trabalho para o presidente e os membros.

Art. 3º São atribuições da Comissão:

I - Planejar uma Corrida de Orientação no *Campus* como Atividade Pedagógica.

II - Participar da atividade, desempenhando as funções que forem necessárias.

Art. 4º O prazo da Comissão será do dia 23 de setembro a 24 de outubro de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Nilton Nelio Cometti, DIRETOR GERAL - CD2 - DGPL**, em 24/09/2019 12:21:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 58305

Código de Autenticação: e20d16261c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 89/2019 - DGPL/RIFB/IFB, de 26 de setembro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PLANALTINA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 529, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria 85/2019 - DGPL/RIFB/IFB, de 17 de setembro de 2019, que trata da Comissão Técnico-Científico da Agrobrasília 2020 IFB-CPLA do *Campus* Planaltina, do Instituto Federal de Brasília referente ao Processo 23133.001499.2019-81.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

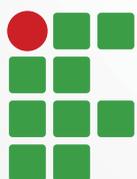
■ **Nilton Nelio Cometti, DIRETOR GERAL - CD2 - DGPL**, em 26/09/2019 17:14:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 58401

Código de Autenticação: f07c746193





**INSTITUTO
FEDERAL**
Brasília

